



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS (PLS-GO)

- 2024 -

SUMÁRIO

- I. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
- II. MONITORAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
- III. COMPARATIVO DE ITENS RELEVANTES ENTRE OS ANOS 2015 A 2024
- IV. INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
- V. PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO SJGO - 2025-2027
- VI. INVENTÁRIO DE EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA 2024
- VII. AVALIAÇÃO GERAL DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO ÂMBITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

I. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Em 15/02/2016, por meio da Resolução Presi 4, foi instituído o **Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região (PLS-JF1)**, com o objetivo de estipular ações que permitam o alcance de metas direcionadas à racionalização de gastos e qualidade dos serviços prestados em observância à garantia do equilíbrio sócio-econômico-ambiental.

Por se tratar de instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico, foi traçado com base no novo ciclo de gestão estratégica da Justiça Federal (2015 a 2020), observando as orientações da Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que determina a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais para todo o Poder Judiciário.

Tendo em vista a determinação de descentralização dos PLS no âmbito de cada órgão da Justiça Federal da 1ª Região, o PLS-JF1 é integrado pelos Planos de Logística Sustentável do próprio Tribunal (PLS-TRF1) e pelos Planos de Logística Sustentável de suas 13 seccionais (PLS-SJXX, onde XX é igual a AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR e TO).

O PLS-GO foi instituído por meio da Portaria SJ Diref 28, em 08/03/2016, que teve como base o PLS-TRF1 e apresentará seus resultados ao CNJ e à sociedade.

Registre-se que o PLS-GO, integrante do PLS-JF1, é formado por três partes:

I - referencial estratégico para a gestão socioambiental, composto por objetivos, indicadores, metas, responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados. O referencial deve ser atualizado a cada novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

II - inventário de bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade, a ser atualizado anualmente até o dia 10 de dezembro;

III - Plano de ação socioambiental, composto por práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e ações de divulgação, sensibilização e capacitação.

Com o advento da Resolução CNJ 400, de 16.06.2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, que revogou a Resolução CNJ 201, de 03.03.2015, fez-se necessário a elaboração de um novo PLS. A Seção de Judiciária de Goiás, haja vista a importância estratégica dos dispositivos da Resolução CNJ 400/2021, criou o projeto estratégico "Implantação do PLS 2021-2026 da SJGO", para dar continuidade nas ações socioambientais que se iniciaram com o primeiro ciclo do PLS, alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, e melhor estruturar o respectivo plano de ação, com a proposição de indicadores e metas metodologicamente fundamentadas.

A revisão do PLS da SJGO para o biênio 2025-2026 está sendo tratado no PAe nº 0010164-62.2021.4.01.8006. Ele está em fase final e será aprovado ainda no trimestre de 2025.

Ainda, em complemento às determinações superiores, a Seção Judiciária de Goiás instituiu a Comissão Gestora do PLS (CGPLS-GO), com apoio das áreas de modernização, compras e licitações, tecnologia da

informação, qualidade de vida, recursos humanos, material e patrimônio, serviços gerais e obras, responsáveis pela execução, proposição de atualizações e monitoramento do PLS-GO.

Na Seção Judiciária de Goiás (SJGO), a atual composição da Comissão Gestora está prevista na Portaria SJGO-DIREF 912/2023 (19562945), de 06.12.2023, conforme o quadro abaixo. Na estrutura organizacional da SJGO há o Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental (Seramb), unidade integrante do Núcleo de Gestão Estratégica, Ambiental e Apoio à Inovação (Nuges), com apoio e participação dos membros da Comissão Gestora do PLS.

CARGO	FUNÇÃO
Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga	Presidente
Diretor da Secretaria Administrativa	Vice-Presidente
Supervisor da Seção de Modernização Administrativa - Semad (agora Núcleo de Gestão Estratégica, Ambiental e Apoio à Inovação - Nuges, representando também o Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental - Seramb)	Secretário e membro efetivo
Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Selit	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Infraestrutura e Segurança da Informação - Seisi	Membro efetivo
Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social - Nubes	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - Seder	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Material e Patrimônio - Semap	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Serviços Gerais - Seseq	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Engenharia - Seeng	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Comunicação Social - Secos	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro - Seplo	Membro efetivo

O Diretor do Foro da SJGO, na composição da CGPLS-GO, excetuando-se o Presidente, optou por não indicar nomes e sim cargos, o que minimiza as possibilidades de alteração da respectiva portaria de designação.

Os indicadores de apuração anual da gestão socioambiental da SJGO de 2024 que estão em conformidade com a Resolução CNJ 400/2021 foram lançados no sistema PLS-JUD em 27.02.2025. Para o ano de 2024, a Resolução CNJ 400/2021 foi alterada pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024. A 550/2024, dentre outras alterações, incorporou a categoria de indicadores "19 - Equidade e Diversidade". Já a 594/2024, incorporou a categoria "20 - Justiça Carbono Zero".

Foram revisados e atualizados no mesmo sistema todos os indicadores de apuração mensal da referida resolução do ano de 2024, em 15.02.2025.

II. MONITORAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Tendo em vista a sobrecarga de atividades dos integrantes da CGPLS-GO, não foi possível ainda finalizar a revisão do PLS com base na Resolução CNJ 400/2021 e suas alterações posteriores. Foram mantidas, portanto, as ações constantes do Plano de Ação Socioambiental da SJGO (PAS/GO) do PLS anterior e as metas de 2023 para 2024.

Para este relatório, para fins comparativos foram considerados os indicadores que integram a Resolução CNJ 201/2015 e compatibilizados com os da Resolução CNJ 400/2021, que apesar de ter definido alguns indicadores novos, agrupou outros de forma a facilitar o entendimento e análise dos dados em questão.

O PAS/GO é composto dos seguintes elementos:

TEMA	SUBTEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	AÇÕES
			1. Consumo de papel branco Fórmula: Quantidade (resmas) de papel branco utilizada Apuração: Mensal e anual 2. Gasto com aquisição de papel branco		

1 - Insumos e materiais	1.1 - Papel	Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)	<p>Fórmula: Gasto - valor (R\$) - com a compra de papel branco Apuração: Mensal e anual</p> <p>3. Consumo de papel reciclado Fórmula: Quantidade (resmas) de papel reciclado utilizada Apuração: Mensal e anual</p> <p>4. Gasto com aquisição de papel reciclado Fórmula: Gasto - valor (R\$) - com a compra de papel reciclado Apuração: Mensal e anual</p> <p>5. Consumo total de papel branco e reciclado Fórmula: Quantidade total de resmas de papel branco e reciclado utilizadas Apuração: Mensal e anual</p>	1. Reduzir o consumo de papel em 1% ao ano até 2023	1 a 4
1 - Insumos e materiais	1.2 - Descartáveis e água mineral engarrafada	Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)	<p>6. Consumo de copos de 200 ml descartáveis Fórmula: Quantidade (centos) de copos 200 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual</p> <p>7. Gasto com aquisição de copos de 200 ml Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de copos de 200 ml Apuração: Semestral e anual</p> <p>8. Consumo de copos de 50 ml descartáveis Fórmula: Quantidade (centos) de copos de 50 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual</p> <p>9. Gasto com aquisição de copos de 50 ml Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de copos 50 ml Apuração: Semestral e anual</p> <p>10. Gasto total com aquisição de copos descartáveis Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de copos descartáveis (200ml + 50ml) Apuração: Semestral e anual</p> <p>11. Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - explicitar o volume em ml ou litro) Fórmula: Quantidade (unidades) de garrafas descartáveis consumidas Apuração: Semestral e anual</p> <p>12. Consumo de garrafões de água de 20 litros Fórmula: Consumo de garrafões de água de 20 litros</p>	<p>2. Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2023</p> <p>3. Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2023</p>	5 e 6

			<p>Apuração: Semestral e anual</p> <p>13. Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - explicitar o volume em ml ou litro) Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de garrafinhas plásticas (com e sem gás) Apuração: Semestral e anual</p> <p>14. Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de garrafões 20 litros Apuração: Semestral e anual</p>		
1 - Insumos e materiais	1.3 - Impressões e equipamentos	Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)	<p>15. Impressões de documentos totais Fórmula: Quantidade total de impressões/corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual</p> <p>16. Equipamentos instalados Fórmula: Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho Apuração: Semestral e anual</p> <p>17. Performance dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão) Fórmula: Quantidade de impressões/ equipamentos instalados por unidade de trabalho Apuração: Semestral</p> <p>18. Gasto com aquisições de suprimentos Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de suprimentos Apuração: Anual</p> <p>19. Gasto com aquisição de impressoras Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de equipamentos de impressão Apuração: Anual</p> <p>20. Gasto com contratos de outsourcing de impressão (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento) Fórmula: Gasto (R\$) com o posto de impressão Apuração: Anual</p>	4. Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% ao ano até 2023	7
			<p>21. Consumo de energia elétrica Fórmula: Quantidade de Kwh consumidos Apuração: Mensal e anual</p> <p>22. Consumo de energia elétrica por área construída Fórmula: Quantidade de Kwh consumidos/total da área construída Apuração: Mensal e anual</p>		

2 - Energia elétrica		Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos	<p>23. Gasto com energia elétrica Fórmula: Valor (R\$) da fatura Apuração: Mensal e anual</p> <p>24. Gasto com energia elétrica Fórmula: Valor (R\$) da fatura/total da área construída Apuração: Mensal e anual</p> <p>25. Adequação do contrato de demanda (fora de ponta) Fórmula: Demanda registrada fora de ponta/demanda contratada fora de ponta (%) Apuração: Mensal</p> <p>26. Adequação do contrato de demanda (ponta) Fórmula: Demanda registrada ponta/Demanda contratada ponta (5) Apuração: Mensal</p>	5. Reduzir o consumo de energia elétrica em Kwh em 0,5% ao ano até 2023	1 a 6
3 - Água e esgoto		Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos	<p>27. Volume de água consumido Fórmula: Quantidade de m³ de água Apuração: Mensal e anual</p> <p>28. Volume de água por área construída Fórmula: Quantidade de m³ de água/total área construída Apuração: Mensal e anual</p> <p>29. Gasto com água Fórmula: Valor (R\$) da fatura Apuração: Mensal e anual</p> <p>30. Gasto com água por área construída Fórmula: Valor (R\$) da fatura/área total construída Apuração: Mensal e anual</p>	6. Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m3 ao ano até 2023	6 a 10
			<p>31. Destinação de papel para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem Apuração: Mensal e semestral</p> <p>32. Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem Apuração: Mensal e semestral</p> <p>33. Destinação de plástico para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem Apuração: Mensal e semestral</p> <p>34. Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação</p>		

4 - Gestão de resíduos		Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos	<p>Fórmula: Quantidade (unidades) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação Apuração: Mensal e semestral</p> <p>35. Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação Fórmula: Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação Apuração: Mensal e semestral</p> <p>36. Destinação de madeiras para reaproveitamento Fórmula: Quantidade (kg) de madeira destinada à reciclagem Apuração: Mensal e semestral</p> <p>37. Destinação de vidros para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem Apuração: Mensal e semestral</p> <p>38. Destinação de metais para a reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem Apuração: Mensal e semestral</p> <p>39. Destinação de resíduos de saúde para descontaminação Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à descontaminação Apuração: Mensal e semestral</p> <p>40. Destinação de resíduos de obras à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de obras destinados à reciclagem Apuração: Anual</p> <p>41. Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem Apuração: Anual</p> <p>42. Total de material reciclável destinado às cooperativas Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas Apuração: Mensal e semestral</p>	7. Ampliar a destinação de materiais diversos À reciclagem em 2% ao ano até 2023	11 e 12
------------------------	--	---	---	--	---------

5 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho		Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho	<p>43. Participação dos servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho Fórmula: (Quantidade de servidores que participaram de ações de qualidade de vida/total de servidores da instituição) x 100 Apuração: Anual</p> <p>44. Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias) Fórmula: (Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias/total de servidores da instituição) x 100 Apuração: Anual</p> <p>45. Ações de inclusão para servidores com deficiência Fórmula: Quantidade de ações de inclusão Apuração: Anual</p>	8. Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% ao ano até 2023	1 a 9
6 - Contratações sustentáveis	6.1 - Telefonia	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	<p>46. Gasto médio do contrato de telefonia fixa Fórmula: Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas Apuração: Mensal e anual</p> <p>47. Gasto médio do contrato de telefonia móvel Fórmula: Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas Apuração: Mensal e anual</p> <p>48. Gasto total do contrato de telefonia fixa Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa Apuração: Mensal e anual</p> <p>49. Gasto total do contrato de telefonia móvel Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel Apuração: Mensal e anual</p>	9. Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em 3% ao ano até 2023	1 e 2
6 - Contratações sustentáveis	6.2 - Telefonia	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	<p>50. Valor inicial do posto Fórmula: Valor total anual do contrato/quantidade de postos Apuração: Anual</p> <p>51. Valor atual do posto Fórmula: Valor total anual de repactuação/valor total anual de assinatura do contrato Apuração: Anual</p>	10. Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2023, desconsideradas as repactuações	3 e 4
6 - Contratações sustentáveis	6.3 - Limpeza	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	<p>52. Gasto de limpeza pela área construída Fórmula: Valor (R\$) anual do contrato/área construída Apuração: Anual</p> <p>53. Grau de repactuação Fórmula: Valor total anual de repactuação/valor total anual da assinatura do contrato Apuração: Anual</p> <p>54. Gasto com material de</p>	11. Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2023, desconsideradas as repactuações	5 e 6

			limpeza Fórmula: Gasto (R\$) com aquisição de material de limpeza Apuração: Anual		
6 - Contratações sustentáveis	6.4 - Layout	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	55. Valor gasto com reformas nas unidades Fórmula: Gasto (R\$) com reformas nas unidades no ano vigente/ Valor gasto com reformas no ano anterior Apuração: Anual	12. Reduzir o valor gasto com reformas em 10% ao ano até 2023	7 e 8
7 - Deslocamentos de pessoal, bens e materiais	7.1 Combustível	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	56. Consumo de gasolina da frota oficial de veículos Fórmula: Quantidade de litros de gasolina consumidos/quantidade de km rodados Apuração: Mensal e Anual 57. Consumo de etanol da frota oficial de veículos Fórmula: Quantidade de litros de etanol consumidos/quantidade de km rodados Apuração: Mensal e anual 58. Consumo de diesel da frota oficial de veículos Fórmula: Quantidade de litros de diesel consumidos/quantidade de km rodados Apuração: Mensal e anual	13. Reduzir a quantidade de Km rodados em 7,5% até 2023	9 e 10
7 - Deslocamentos de pessoal, bens e materiais	7.2 Veículos	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	59. Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais Fórmula: Quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais/total de servidores Apuração: Anual 60. Veículos para transporte de magistrados Fórmula: Quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados /total de magistrados Apuração: Anual 61. Gasto com manutenção dos veículos da frota Fórmula: Valor (R\$) da fatura do total de contratos de manutenção/ quantidade de veículos Apuração: Anual	14. Reduzir os gastos com manutenção preventiva e corretiva em 15% até 2023	11 e 12
8 - Sensibilização e capacitação contínua		Promover a sensibilização e a capacitação da força de trabalho em gestão socioambiental	62. Sensibilização e capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar Fórmula: Quantidade de ações de sensibilização e capacitação Apuração: Anual	15. Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2023	1 a 6

O Nuges monitorou, durante o ano de 2024, a implantação das ações propostas no Plano de Ação estabelecidas para o período 2015-2024, aferindo os seguintes resultados:

TEMA 1 - INSUMOS E MATERIAIS

Meta 1 - Reduzir o consumo de papel em 1% ao ano até 2024

Meta cumprida em 2024

Ações propostas:

1. Avaliação da sistemática de distribuição de papel – solicitação, aquisição e entrega nas unidades. (Prazo: julho/2016)

Não houve, efetivamente, uma avaliação da sistemática de distribuição atual. A sistemática de distribuição (entrega) de materiais adotada na SJGO é realizada pelo sistema SICAM – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que promove, automaticamente, o corte linear, com base na média mensal de consumo do material da unidade requisitante. Assim, com base na crítica do sistema, eram glosados os pedidos considerados acima da demanda. Com essa medida usualmente adotada, aliada ao fato de que havia uma expectativa de redução desde a implantação do Processo Administrativo Eletrônico, da digitalização e migração de processos físicos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, houve uma redução considerável do consumo nos últimos anos.

Entendemos ser necessária a avaliação proposta conforme descrito em seu detalhamento, envolvendo todas as unidades administrativas, pois a unidade de administração de material não interfere e nem conhece os critérios de solicitação de papel pelas unidades administrativas, participando apenas na aquisição e na entrega.

2. Redução do fornecimento de papel às unidades – apresentar aos gestores, periodicamente, os dados de consumo, e divulgar na intranet, constantemente, o consumo da SJGO. (Prazo: dezembro/2016)

A apresentação dos dados de consumo da unidade aos gestores está em estudo, tendo em vista tanto a limitação dos sistemas SICAM e SIATE – Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços no cadastro de lotações para a emissão das requisições quanto ao modo como as informações serão disponibilizadas. Existem tratativas com a área de tecnologia da informação – TI para a extração desses dados, mas ainda não foi levada a efeito. (A redução do fornecimento do papel já foi respondida no item 01).

3. Avaliação da viabilidade de utilização de papel-toalha em rolo – viabilidade técnico-econômica para substituir folhas de papel. (Prazo: julho/2016)

Esta ação não será realizada, em função das restrições orçamentárias pelas quais a Justiça Federal está enfrentando, tendo em vista que teria o custo para substituição dos dispositivos de acondicionamento de papel. Além disso, o contrato de serviços de limpeza e conservação da SJGO inclui também o fornecimento das folhas de papel-toalha.

4. Realização de treinamento do sistema SEI – incentivar a utilização de formulários virtuais, a fim de evitar digitalização e impressão de documentos. (Prazo: dezembro/2016)

Como o sistema SEI já está internalizado na SJGO desde 2014, novos servidores e colaboradores são capacitados pelos próprios colegas que já o utilizam a mais tempo e também há o Comitê Gestor Seccional, que orienta o corpo de pessoal na utilização da referida aplicação, além do vasto repositório sobre o tema na internet.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 1 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 1 a 5 abaixo:

1 a 5. Papel

Papel não reciclado próprio		Papel reciclado próprio		Total em 2024
1. Consumo	2. Gasto	3. Consumo	4. Gasto	5. Consumo

Com a simplificação da Resolução CNJ 400/2021 para a categoria "2 - Papel", que aglutinou papel não reciclado com reciclado, os indicadores ficaram assim distribuídos:

Papel próprio		Total em 2024
1 e 3. Consumo	2 e 4. Gasto	5. Consumo
1.969	22.148,95	1.969

Análise do atingimento da Meta 1 em 2024:

A Meta 1 foi atingida e muito superada. A utilização do Processo Administrativo Eletrônico (SEI) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em muito tem contribuído para a superação da meta. Cabe destacar que nos últimos anos houve um esforço concentrado da Seccional na digitalização e migração para o PJe de

processos físicos e de sistemas legados. O consumo total de papel na SJGO que foi de 1.788 resmas em 2023 e aumentou 10,1% em 2024. Apesar disso, a variação de 2015 a 2024 foi negativa em 81,8% ou de média de 9,1% ao ano, bem acima da meta de 1%.

Além da virtualização dos processos, a manutenção parcial do trabalho remoto também colaborou para a redução do consumo de papel em comparação com os anos anteriores.

Meta 2 - Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2024

Meta cumprida em 2024

Meta 3 - Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2024

Meta parcialmente cumprida em 2024

Ações propostas:

5. Substituição dos copos plásticos descartáveis 200 ml por copos de vidro, canecas, squeeze etc, para o público interno. (Prazo: julho/2016)

Continua a determinação da Diretoria do Foro vedando a utilização de copos descartáveis pelo público interno, priorizando o uso de copos de vidros já existentes no estoque da SJGO. Várias unidades aboliram seu uso e implantaram, por conta própria, a adoção de copos, xícaras e canecas de vidro ou porcelana.

As futuras aquisições de copos descartáveis levarão em conta a demanda de consumo para o público externo, por questões de saúde pública, estimulando ao interno, por meio de campanhas de sensibilização e disponibilização de tipos de materiais, a sua troca.

Em 2024, foram adquiridos copos descartáveis feitos em fibra de bambu em substituição à versão de plástico. Apesar de serem mais caros do que os de plásticos, agridem muito menos o ambiente. É uma solução alternativa até a abolição total do plástico e adoção de outras formas de acondicionamento, como copos de vidro ou porcelana.

6. Redução do fornecimento de copos descartáveis (Prazo: dezembro/2016)

O prazo foi cumprido. A partir de março de 2016, conforme estabelecido pela Portaria SJ Diref 26/2016, ficou definida uma quantidade máxima de materiais de consumo, incluindo os copos descartáveis, que poderá ser disponibilizada por unidade, visando à diminuição no consumo anual, de aproximadamente, 30%. Não há no estoque atual copos descartáveis de 50 ml.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 2 e da Meta 3, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 6 a 10, referentes a copos descartáveis, e de 11 a 14, relativos a água mineral em embalagens retornáveis:

6 a 14. Copos descartáveis e consumo de água

Indicador
6. Consumo de copos de 200 ml descartáveis (centos)
7. Gasto com aquisição de copos de 200 ml descartáveis (R\$)
8. Consumo de copos de 50 ml descartáveis (centos)
9. Gasto com aquisição de copos de 50 ml descartáveis (R\$)
10. Gasto total com aquisição de copos descartáveis (R\$)
11. Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - em 500 ml) (unidade)
12. Consumo de garrafões de água de 20 litros (unidade)
13. Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - em 500 ml) (R\$)
14. Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros (R\$)

Com a simplificação da Resolução CNJ 400/2021 para a categoria "3 - Copos descartáveis", que aglutinou os copos de 200 ml e 50 ml em apenas copos descartáveis, os indicadores ficaram assim distribuídos:

Indicador	Total em 2024
6 e 8. Consumo de copos descartáveis (centos)	3.470
7, 9 e 10. Gasto com copos descartáveis (R\$)	25.289,43
11. Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - em 500 ml) (unidade)	13.067
12. Consumo de garrafões de água de 20 litros (unidade)	5.188

13. Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - em 500 ml)	12.673,63
14. Gasto com aquisição de garrações de 20 litros (R\$)	43.007,03

Análise do atingimento das Metas 2 e 3 em 2024:

Houve uma diminuição no consumo de copos descartáveis, acima da redução de 1% estabelecida para a Meta 2. Esse resultado foi obtido através da adoção de limite estabelecido para fornecimento deste material de consumo, para redução de 30% ao ano. Em 2024, houve um decréscimo de 4,6% em relação a 2023, que já tinha diminuído consideravelmente (40%) em relação a 2022. Considerando o ano de 2015, decréscimo em 9 anos foi de 40,7% ou média de 4,7% ao ano, bem superior à meta de 1% ao ano.

Quanto à Meta 3, em relação ao consumo de água de garrações de 20 litros, observa-se que houve decréscimo do quantitativo de garrações consumidos entre 2023 (5.640) e 2024 (5.188), mas para o período de 9 anos, houve aumento de 31% ou 3,4% ao ano no consumo de água em garrações de 20 litros. Já o consumo de água em embalagens descartáveis diminuiu ligeiramente entre 2023 (13.111) e 2024 (13.067), e em 9 anos, o decréscimo no consumo foi de 6,1% ou 0,7% ao ano.

Meta 4 - 4. Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% ao ano até 2024

Meta cumprida em 2024

Ações propostas:

7. Adequação na configuração padrão das impressoras/copiadoras, objetivando o uso racional dos equipamentos (Prazo: setembro/2016)

O prazo foi cumprido e todas as impressoras, tanto da Capital como das Subseções Judiciárias, com o recurso de impressão nas duas faces do papel, foram reconfiguradas para que o padrão seja frente e verso. Ou seja, caso o usuário queira imprimir somente no anverso, ele deverá alterar manualmente a configuração antes da impressão.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 4 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 15 a 20 abaixo:

15 a 20. Impressões, equipamentos de impressão e suprimentos (toner)

Indicador	Total em 2024
15. Impressões de documentos totais	636.369
16. Equipamentos instalados	407
17. Performance dos equipamentos instalados (impressões/equipamentos)	1.564
18. Gasto com aquisições de suprimentos (R\$) - indicador local a partir de 2021	44.627,50
18.1 - Consumo de suprimentos (unidades) - Indicador Local	82
19. Gasto com aquisição de impressoras (R\$)	0,00
20. Gasto com contratos de outsourcing de impressão (R\$)	-

O indicador 15 só foi passível de mensuração no âmbito da SJGO a partir de 2021, pois não havia anteriormente controle de impressão para todas as impressoras da Justiça Federal em Goiás. Em 2024, total de impressões foi de 636.369, sendo que em 2023 ele foi de 934.504. Ou seja, um decréscimo considerável de 31,9%. Este decréscimo é um reflexo da ampliação do controle de impressão, implementado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, a partir do qual se consegue identificar a partir de quais computadores e os usuários que mais imprimiram e com isso notificar os dirigentes das respectivas unidades com vistas a diminuir ainda mais tal indicador para os próximos anos.

Análise do atingimento da Meta 4 em 2024:

A Meta 4 foi cumprida e bastante superada.

Em 2024 registrou-se o gasto de R\$ 44.627,50 e consumo de 82 unidades de suprimentos de impressão (toner e outros). Em 2023, o referido gasto foi de R\$ 48.607,23 e consumo de 310 unidades. Destaca-se a grande redução de consumo (73,6%) de 2023 para 2024. Verificou-se uma redução no gasto de 2023 (que já tinha reduzido consideravelmente em relação a 2022) para 2024 e para o período de 9 anos (2015 a 2024), a redução foi de 73,3% ou média de 8,1% ao ano. Já para o consumo o decréscimo foi de 89% ou média 9,9% ao ano, bem acima da meta de 2% ao ano.

TEMA 2 - INSUMOS E MATERIAIS, 3 - ÁGUA E ESGOTO E 4 - GESTÃO DE RESÍDUOS

Meta 5 - Reduzir o consumo de energia elétrica em kWh em 0,5% a.a. até 2024

Ações propostas:

1. Otimização do uso dos elevadores (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Em 2024, iniciou-se a troca dos 3 elevadores do Ed. Sede, instalados no ano de 1992, por outros mais modernos e com maior eficiência energética.

2. Implantação de iluminação LED (Prazo: dezembro/2016)

Esta ação está sendo contínua, pois à medida que as lâmpadas de tecnologia anterior chegam ao fim de vida, estão sendo substituídas por outras da tecnologia LED. Não estão sendo mais adquiridas lâmpadas ineficientes com relação ao consumo de energia elétrica. Nas recentes reformas dos ambientes das Turmas Recursais, em Goiânia, e na mudança de sede da Subseção Judiciária de Rio Verde, os projetos previram o uso da tecnologia LED para a iluminação das salas.

3. Redução da quantidade de lâmpadas (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Foi reconfigurado o acionamento das lâmpadas para redução da iluminação artificial nas áreas de circulação e garagem dos prédios que compõem a SJGO, o que implicou na diminuição da quantidade de lâmpadas utilizadas.

4. Revisão de acionamento de lâmpadas (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. Vide Ação 3.

5. Instalação de sensores de presença (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Foram instalados nos banheiros coletivos dos edifícios da Capital sensores de presença para acionamento automático da iluminação e desligamento após um decurso de tempo. Foram também instalados fotosensores na iluminação externa do edifício-sede da Capital.

6. Redução de funcionamento do sistema de climatização (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Ao longo dos últimos anos, vários ambientes tiveram equipamentos trocados por outros com maior eficiência energética e em 2024 foi celebrado o Contrato 19/2024, para elaboração de projeto básico e executivo para substituição do atual sistema de climatização dos Edifícios Sede e Anexo em Goiânia-GO, por um sistema moderno e eficiente, com controle individual por sala o que vai otimizar o funcionamento dos equipamentos.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 5 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 21 a 26 abaixo:

21 a 26. Energia elétrica

Indicador	Total em 2024
21. Consumo de energia elétrica (Kwh)	1.855.642,33
22. Consumo de energia elétrica por área construída (Kwh/m²)	63,60
23. Gasto com energia elétrica (R\$)	1.663.481,24
24. Gasto de energia elétrica por área construída (R\$)	57,01
25. Adequação do contrato de demanda consumo (fora de ponta)*	-
26. Adequação do contrato de demanda consumo (ponta)*	-

(*) Observação: os indicadores não foram calculados haja vista que esses dados não constam do questionário socioambiental do CNJ.

Análise do atingimento da Meta 5 em 2024:

A meta foi cumprida. Apesar do acréscimo no consumo em 2024 de 14,02% em relação a 2023, para o período de 9 anos (2015 a 2024), a redução do consumo foi de 30,42% ou média de 3,4% ao ano, sendo que a meta é a redução de 0,5% ao ano de 2015 para 2024. O aumento do consumo em 2024 pode ser justificado com a utilização mais intensa dos equipamentos de climatização, haja vista que 2024 foi considerado o ano mais quente da história e houve várias ondas de calor ao longo do 2º semestre.

Meta 6 - Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m3 ao ano até 2024

Como o PLS-GO foi baseado no PLS-TRF1, não atentamos para a referida meta, pois foi estabelecido um valor absoluto e não relativo ou percentual. Em termos absolutos, o TRF1 consome 4 vezes mais água do que a SJGO, respectivamente, na casa de 40.000 m³ contra 10.000 m³. A SJGO redefinirá esta meta quando da elaboração do Plano de Ação Socioambiental na revisão do PLS. Com isso, é impossível verificar o

cumprimento da Meta 6.

Ações propostas:

7. Verificação de procedimentos para irrigação de jardins e lavagem de fachadas (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. Os dispositivos utilizados em irrigação de jardins e lavagens de fachadas foram revistos para otimização do consumo de água para estes fins.

8. Orientação de terceirizados de limpeza e copa (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. A Seção de Serviços Gerais (SESEG) faz um trabalho contínuo de conscientização dos prestadores de serviços de limpeza e das copas no sentido de fazer uso comedido da água em suas atividades.

9. Monitoramento dos dados de consumo (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. A SESEG monitora mensalmente os dados de consumo de água. Seguem os dados mês a mês, em metros cúbicos, para o ano de 2024:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
804	717	796	727	818	962	999	1069	1065	1067	977	883	10.884

10. Redução do consumo de água dos banheiros dos Edifícios Sede e Gama Dias (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Ao longo dos últimos anos tem sido trocadas as torneiras dos banheiros dos prédios sede por outras com fechamento automático. Em 2024 foi firmado o Contrato 29/2024, de reforma dos banheiros e vestiários do Ed. Sede, em Goiânia, que visa a otimização da utilização de água em sanitários, mictórios e torneiras, com utilização de caixas acopladas e dispositivos com fechamento automático e acionamento manual e/ou automático.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 6 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 27 a 30 abaixo:

27 a 30. Água e esgoto

Indicador	Total em 2024
27. Volume de água consumido (m ³)	10.884
28. Volume de água consumido por área construída (m ³ /m ²)	0,37
29. Gasto com água (R\$)	245.300,76
30. Gasto com água por área construída (R\$/m ²)	8,41

Análise do atingimento da Meta 6 em 2024:

Conforme exposto acima, não há como aferir o cumprimento da Meta na SJGO. O consumo de água em 2023 de 12.177 m³ e em 2024 de 10.884 m³, um decréscimo de 10,62%.

Já para o período de 9 anos (2015 a 2024), houve um aumento no consumo de água e esgoto de 2,9% ou média de 0,32% ao ano.

Meta 7 - Ampliar a destinação de materiais diversos à reciclagem em 2% a.a. até 2024

Meta não cumprida em 2024

Ações propostas:

11. Coleta e descarte de lâmpadas usadas (Prazo: dezembro/2016)

O prazo original não foi cumprido, o que ocorreu em 2017, através do PAe 0004640-60.2016.4.01.8006, em que foram contratados serviços de coleta e descontaminação e destinação correta de 1.536 lâmpadas fluorescentes. Em 2019, houve uma contratação similar para 2.500 lâmpadas, incluindo coleta, transporte, descontaminação e destinação, mas que foram lançadas nos indicadores do PLS-JUD do CNJ em 2020.

12. Coleta e descarte de papel (Ação contínua)

A Seção Judiciária, em Goiânia, destina todo o seu papel coletado a uma cooperativa local. Já a maioria das Subseções Judiciárias enfrenta dificuldades para destinar o seu papel por não haver cooperativas nas suas cidades.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 7 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os

indicadores de 31 a 42 abaixo:

31 a 42. Gestão de resíduos

Indicador	Total em 2024
31. Destinação de papel para reciclagem (kg)	3.555
32. Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem (unid.)*	83
33. Destinação de plástico para reciclagem (kg)	245
34. Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação (unid.)	0
35. Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação (kg)	0
36. Destinação de madeiras para reaproveitamento (kg)	0
37. Destinação de vidros para reciclagem (kg)	6
38. Destinação de metais para reciclagem (kg)	57
39. Destinação de resíduos de saúde para descontaminação (kg)	553
40. Destinação de resíduos de obras à reciclagem (m³) (*)	0
41. Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias etc.) à reciclagem (Kg)	0
42. Total de material reciclável destinado às cooperativas (kg)	4.429

Análise do atingimento da Meta 7 em 2024:

O cumprimento da Meta 7 só foi possível aferir a partir de 2017, considerando como referencial o ano de 2016, pois em 2015 não havia registro da gestão de resíduos no âmbito da Seção Judiciária e Subseções vinculadas. Um fato importante que deve ser considerado na análise da meta é que em Novembro/2016 houve uma destinação pontual de papel decorrente do descarte de 8 toneladas de vários anos dos Diários Oficiais, promovido pela Biblioteca da Seccional. Desconsiderando este descarte pontual de papel, houve um aumento de descarte de papel de 17,6% ao ano de 2016 a 2019, material este que representa a grande maioria dos resíduos gerados pela SJGO.

Em 2024, houve um acréscimo na destinação de resíduos (4.429 Kg) em relação a 2023 (2.376 Kg). Considerando o período de 2016 a 2024, houve uma diminuição na destinação de papel de 12.249 Kg para 3.555 Kg, contribuindo para o não cumprimento da Meta 7.

No cenário atual, com os processos eletrônicos administrativos e judiciais, esta meta não faz muito sentido, pois a destinação de resíduos de papel (material preponderante) está diretamente relacionada ao seu consumo, que está cada vez menor.

TEMA 5 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta 8 - Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% a.a. até 2024

Meta cumprida em 2024

Ações propostas:

1. Promoção de ações ergonômicas - verificar, no próprio local de trabalho, o mobiliário e os equipamentos, orientando os usuários; e identificar, por unidade, o mobiliário inadequado para futura destinação ou substituição. (Ação contínua)

Foi contratado em 2018 uma fisioterapeuta especializada em ergonomia que visitou os postos de trabalho do Edifícios Sede e Gama Dias, em Goiânia, e da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, para orientar sobre a melhor utilização da estação de trabalho, ajustando a postura da pessoa em relação ao assento e ao computador, encostos e a posição ótima dos equipamentos de trabalho.

2. Promoção de ações ergonômicas - avaliar a adoção de critérios de ergonomia para aquisição de mobiliário. (Ação contínua)

Todo o processo de aquisição de mobiliário passa por avaliação do técnico especializado.

3. Promoção de ações ergonômicas - estabelecer, em parceria com a Seder, ações que contem com o apoio de profissionais de saúde envolvidos com os EPS - para sensibilizar o corpo funcional sobre a importância dessas ações. (Prazo: dezembro/2016)

Vide Ação 1.

4. Promoção de ações ergonômicas - divulgar a Cartilha de Ergonomia do Tribunal. (Prazo: julho/2016)

O prazo foi cumprido. A Cartilha de Orientações Ergonômicas foi divulgada para os servidores da SJGO.

5. Atendimento de saúde - disponibilizar serviço continuado de atendimento médico, odontológico,

fisioterápico, de nutrição, de enfermagem e de psicologia a servidores e magistrados para pronto atendimento, prestando cuidados, informações, orientações e apoio necessários. (Ação contínua)

Desde 2017, após um período de inatividade, foi restabelecido o serviço continuado de atendimento médico, de enfermagem, odontológico e psicológico, que funciona no Edifício Sede em Goiânia.

6. Promoção de ações de saúde - realizar anualmente a Semana do Coração (com verificação das pressões arterial, circunferência abdominal e cálculo do Índice de Massa Corporal - IMC). (Ação contínua)

7. Estímulo à realização dos exames periódicos - acompanhar o estado de saúde dos servidores e magistrados e detectar precocemente o surgimento de doenças relacionadas ao trabalho. (Ação contínua)

Esta ação acontece na SJGO há alguns anos. Em 2024, todos os servidores e magistrados (em torno de 640 pessoas) foram convidados a participarem dos exames periódicos de saúde (EPS), o que normalmente ocorre no mês de aniversário. A adesão ainda não é a ideal mas mesmo assim 189 pessoas ou 30% realizaram os EPS frente às 221 pessoas ou 35% que os realizaram em 2023. A melhora da participação nos últimos anos deu-se principalmente em função da exigência na realização de EPS como requisito para a autorização de regime de trabalho remoto ou híbrido.

8. Campanhas de Promoção da Saúde Bucal - Dar continuidade à Campanha Infantil de Prevenção à Cárie, destinada aos dependentes de servidores e magistrados, e à Campanha de Periodontia, direcionada aos servidores e magistrados. (Ação contínua)

Em 2024, não foi possível realizar a Campanha de Prevenção Periodontal Adulto mas foi realizada a Campanha Infantil de Prevenção à Cárie, com a participação de 16 pessoas.

9. Estímulo ao uso de bicicleta - instalar paraciclos nas principais sedes. (Prazo: dezembro/2016)

Prazo não cumprido. Apesar de alguns servidores utilizarem a bicicleta como meio de transporte, ainda não foi possível realizar a ação por restrições orçamentárias, em função do contingenciamento de recursos imposto à Justiça Federal. Na elaboração do projeto da nova sede da Seção Judiciária, que está em andamento, já consta do ante-projeto a instalação de paraciclos e de vestiários para aqueles que desejarem utilizar a bicicleta como meio de transporte.

Indicadores:

43 a 45. Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Indicador	Total em 2024
43. Participação dos servidores em ações de qualidade de vida no trabalho	1.841
44. Participação de servidores em ações solidárias (a exemplo de inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias)	5
45. Ações de inclusão para servidores com deficiência	0

Análise do atingimento da Meta 8 em 2024:

O total de participações de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho em 2024 foi de 1.841 (em 7 ações), enquanto em 2023 foi de 1.429 (em 5 ações), aumentando em 28,8%. Houve participação de 5 pessoas no projeto Mais Justiça/PopRuajud, onde foram realizados 153 atendimentos em cerca de 30 serviços oferecidos pelas instituições participantes. Não houve ações de inclusão em 2024. Analisando o período de 2015 a 2024 (9 anos), o total de participações em ações de qualidade de vida, ações solidárias e ações de inclusão aumentou de 875 para 1.846. Ou seja, um acréscimo de 111% em 9 anos ou 12,3% ao ano, superando bastante a Meta 8.

TEMAS 6 - CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E 7 - DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAIS

Meta 9 - Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em 3% a.a. até 2024

Meta não cumprida em 2024

Ações propostas:

1. Acompanhamento de contratos - reavaliar, periodicamente, as condições pactuadas nos contratos de telefonia, com o objetivo de analisar possibilidade de redução de custos (Prazo: julho/2016).

O prazo foi cumprido. Na realidade, a SJGO realiza esse acompanhamento há alguns anos. Dentre as atividades implementadas, que visam a redução de custos de telefonia é a utilização de senha pessoal nos ramais que possuem permissão para realização de ligações externas e que tais ligações (telefone fixo e celular) seja para uso exclusivamente no interesse do serviço da Unidade. Os dirigentes das unidades são notificados em caso de uso excessivo de ligações externas, que devem ser justificadas ou o até mesmo o seu

custo reembolsado para a União.

2. Estímulo ao uso de e-mail - Estimular o uso do correio eletrônico em substituição às ligações interurbanas; (Prazo: julho/2016)

O prazo foi cumprido. Sempre que possível, nas ligações para telefones que não sejam de localidades onde tem instalado um prédio da Justiça Federal, que utiliza a tecnologia VoIP, foi recomendado pela Administração a utilização preferencialmente do correio eletrônico.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 9 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 46 a 49, referentes a telefonia:

46 a 49. Telefonia

Indicador	Total em 2024
46. Gasto médio do contrato de telefonia fixa (R\$/quant.linhas fixas) (629 linhas)	21,84
47. Gasto médio do contrato de telefonia móvel (R\$/quant.linhas móveis) (33 linhas)	82,34
48. Gasto total do contrato de telefonia fixa (R\$)	164.869,96
49. Gasto total do contrato de telefonia móvel (R\$)	32.604,98

Análise do atingimento da Meta 9 em 2024:

Em 2024, em relação a 2023, houve acréscimo tanto no gasto de telefonia fixa, de 31%, quanto no de telefonia móvel, de 2,4%, o que pode ser justificado pelas recentes contratações destes serviços, onde houve mudança de tecnologia e de operadoras. Em 9 anos, o gasto com telefonia fixa aumentou em 3,75% ou 0,41% ao ano. Já o gasto com telefonia móvel aumentou 182,23% ou 20,2% ao ano de 2015 a 2024, mais influenciado pelo acréscimo decorrente dos novos contratos firmados em 2023.

TEMAS 8 - CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E 7 - DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAIS

Meta 10 - Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2023, desconsideradas as repactuações

Meta cumprida em 2024

Ações propostas:

3. Avaliação do CFTV (circuito interno de televisão) (Prazo: dezembro/2017)

Prazo cumprido. Está em funcionamento desde 2017, o novo Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) nos 4 (quatro) edifícios da Justiça Federal em Goiânia.

4. Implantação do sistema de acesso eletrônico (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. O sistema de acesso eletrônico abrange as portarias de acesso e as garagens dos edifícios principais da Capital (excluindo os galpões de arquivo judicial e almoxarifado) e já está funcionando desde o primeiro semestre de 2016, com o registro de todas as entradas e saídas de todos os usuários dos edifícios sede, anexo e Gama Dias, incluindo servidores, magistrados, colaboradores e visitantes do prédio. O sistema é composto de um módulo de portaria e outro de administração.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 10 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 50 a 51, que são os valores médios mensais dos postos de vigilância (armada e desarmada):

50 a 51. Vigilância

Indicador	Total
50. Valor inicial do posto (R\$/mês) (em 2015)	7.225,85
51. Valor atual do posto, descontada a repactuação de 2016 a 2024 (R\$/mês) (em 2024)	6.719,64

Indicador 50:

Total Gasto com Vigilância em 2015 / Total de Postos / 12 Meses
4.045.334,88 / 50 / 12 = R\$ 7.225,85

Indicador 51:

(Total Gasto com Vigilância em 2024 - Valor Total Repactuado de 2016 a 2024) / Total de Postos / 12 Meses

(4.566.075,24 - 1.421.282,34) / 39 / 12 = R\$ 6.719,64

Análise do atingimento da Meta 10 em 2024:

A Meta 10 foi cumprida e superada. A variação do valor do posto de vigilância, sem as repactuações, de 2015 (R\$ 7.225,85) para 2024 (R\$ 6.719,64) foi de 7,5% (diminuição), bem acima da meta, que é manter os gastos do período-base, descontadas as repactuações.

Meta 11 - Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2024, desconsideradas as repactuações

Meta não cumprida em 2024

Ações propostas:

5. Revisão dos contratos de terceirização – revisar o dimensionamento de equipes e materiais de consumo necessários às atividades de limpeza do SJGO. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo não foi cumprido e esta ação será reavaliada para o próximo Plano de Ação.

6. Capacitação de fiscais de contrato – obter maior eficiência na avaliação e monitoramento das condições contratuais. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo foi cumprido. Foi realizado, em novembro/2018, treinamento de gestores de contratos da Seção e Subseções Judiciárias.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 11 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 52 a 54, referentes à limpeza:

52 a 54. Limpeza

Indicador	Total em 2024
52. Gasto de limpeza pela área contratada (R\$/m²)	138,17
53. Grau de repactuação em 2024 (R\$)	158.416,63
54. Gasto com material de limpeza	-

Análise do atingimento da Meta 11 em 2024:

A Meta 11 não foi alcançada. O valor anual contratado em 2015 (R\$ 2.507.556,98) sofreu variação em decorrência das repactuações e reequilíbrios ocorridos desde 2016, chegando em 2024 ao montante de R\$ 3.829.903,42. Descontada as repactuações no período de 2016 a 2024, no valor de R\$ 637.894,91 houve um pequeno acréscimo no gasto com limpeza de aproximadamente 2,38% ou 0,26% ao ano.

Meta 12 - Reduzir o valor gasto com reformas em 10% a.a. até 2024

Meta 12 não cumprida em 2024.

Ações propostas:

7. Otimização de layout nas reformas no âmbito do Tribunal – definir padrões de layout para melhor utilização do espaço, iluminação e móveis ambientes, adequando benefícios ambientais e econômicos nas reformas. (Ação contínua)

O processo de alteração de layout foi revisado, visando à autorização dos setores técnicos envolvidos (CTOR e SESEG) e levantamento de custos para autorização pela Administração.

8. Otimização da manutenção predial preventiva – incluir, à medida do possível, diretrizes de sustentabilidade nas rotinas manutenção predial. (Ação contínua)

Os serviços de manutenção preventiva realizados visam, no seu princípio, a sustentabilidade, uma vez que a ideia é conservar a estrutura predial, com o menor custo e intervenção necessária, antes de sua perda maior.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 12 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar o indicador nº 55:

55. Layout

Indicador	Total em 2024
55. Valor gasto com reformas nas unidades (R\$)	1.438.242,71

Análise do atingimento da Meta 12 em 2024:

A Meta 12 não foi cumprida. Em 2024, o valor total gasto com reformas foi de R\$ 1.438.242,71. Já em 2023, o valor foi de R\$ 2.115.163,90, tendo diminuído em 32%. Comparando com o ano de 2015, que foi de R\$ 542.255,45, houve um acréscimo de 165,2% ou média de 18,4% ao ano. Grande parte desse gasto deveu-se à reforma dos banheiros e vestiário do Ed. Sede (Goiânia), troca dos 3 elevadores do Ed. Sede (Goiânia), reforma de coberturas do Ed. Anexo, estacionamento dos diretores, carros oficiais e manutenção predial (Goiânia), que são necessidades antigas da Seccional. Importante também frisar este indicador é muito variável e muito suscetível à capacidade orçamentária do Órgão.

Meta 13 - Reduzir a quantidade de Km rodados em 7,5% até 2024

Meta 13 cumprida em 2024

Ações propostas:

9. Equacionamento da utilização de veículos para uso em serviço – buscar reunir os pedidos de veículos em serviço em demandas únicas, desde que o horário e a rota o permitam. (Prazo: julho/2016)

O prazo foi cumprido e a ação deverá ser realizada continuamente. Desde 2016 têm sido realizadas diversas ações, como: realização de somente duas viagens ordinárias para entrega nas subseções (março e setembro), limitação mensal de quantidade de combustível a ser utilizada pelos veículos oficiais das subseções em 45 litros/viatura e uso dos veículos da sede da SJGO somente aos deslocamentos necessários com a elaboração de cronograma para atendimento aos serviços administrativos rotineiros.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 13 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 56 a 58:

56 a 58. Combustível

Indicador	Total em 2024
56. Consumo de gasolina da frota oficial de veículos (L)	3.569,08
57. Consumo de etanol da frota oficial de veículos (L)	0,00
58. Consumo de diesel da frota oficial de veículos (L)	5.749,23
Consumo total de combustíveis	9.318,31

Análise do atingimento da Meta 13 em 2024:

A meta foi cumprida e muito superada. A quilometragem rodada em 2024 (75.712) foi 12,3% maior que no ano de 2023 (67.443 Km). No período de 9 anos (de 2015 a 2024), ela diminuiu 38,9%, bem superior à Meta 13, que é de 7,5% no período de 2015 a 2024.

O consumo total de combustíveis em 2024 (9.318,31 litros) foi 58,5% menor que no ano de 2015 (15.931,85 litros).

Meta 14 - Reduzir os gastos com manutenção preventiva e corretiva em 15% até 2024

Meta 14 não cumprida em 2024

Ações propostas:

10. Otimização da manutenção preventiva - avaliar e melhorar rotinas de manutenção preventiva nos veículos oficiais. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo original não foi cumprido mas houve em 2017 uma reavaliação das referidas rotinas de manutenção, feita pelos gestores dos contratos da Seção e Subseções Judiciárias vinculadas..

11. Otimização da lavagem de veículos - analisar a viabilidade de adoção de lavagem ecológica dos veículos, compreendendo, inclusive, a ampliação dos intervalos entre lavagens. (Prazo: julho/2016)

Não ocorreu avanço nesta matéria, tendo em vista o custo elevado e a restrição orçamentária nos últimos exercícios financeiros. Propomos a reavaliação desta ação para o ano de 2025. Provavelmente, a normalização da dotação orçamentária poderá ser verificada nos próximos três anos.

Quanto à lavagem dos veículos, foram adotadas ações de treinamento para utilização de pressurizadores de

água na atividade, trazendo substancial redução no consumo de água. Aliado a essa ação, foi adotado cronograma de lavagem dos veículos, buscando reduzir o número de lavagens.

12. Compra de veículo com selo A em relação à emissão de poluentes – incluir exigência nos editais de compra. (Prazo: dezembro/2016)

Somente no final de 2017 com entrega em fevereiro/2018 foi adquirido um caminhão com características de baixa emissão de poluentes.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 14 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 59 a 61:

59 a 61. Veículos

Indicador	Total em 2024
59. Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais (unid.)	19
60. Veículos para transporte de magistrados (unid.)	5
61. Gasto com manutenção dos veículos da frota (R\$)	64.802,65

Análise do atingimento da Meta 14 em 2024:

A meta não foi atingida. Em 2015, o gasto com manutenção dos veículos da frota da SJGO foi de R\$ 28.784,51. Em 2024, esse valor foi de R\$ 64.802,65, correspondente a um acréscimo de 125,1% do gasto do ano de 2015 e um acréscimo de 2023 para 2024 de 25%.

TEMA 8 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

Meta 15 - Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2023

Meta 15 não cumprida em 2024.

Ações propostas:

1. Capacitação/qualificação da CGPLS-GO – qualificar os membros da Comissão Gestora do PLS por meio de estudos, rodas de conversa, benchmarking e outros, a fim de nivelar os conhecimentos relacionados à gestão socioambiental. (Prazo: julho/2016)

O prazo não foi cumprido. Em 2024, não houve capacitação de membro da CGPLS-GO.

2. Inserção de vídeos educativos e de sensibilização nas ações educacionais virtuais – promover ações direcionadas aos participantes inscritos em cursos virtuais, a partir da exibição de vídeos de curta duração com informações e mensagens motivacionais relativas ao PLS. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo deve ser prorrogado pois a SJGO ainda não desenvolveu vídeos educativos para ações de sensibilização relativas ao PLS-GO.

3. Oficina de elaboração de plano de ação – capacitar os responsáveis pela confecção do plano de ação com iniciativas socioambientais, por meio de oficinas práticas e motivacionais, com carga horária de 3 horas. (Prazo: julho/2016)

O prazo deve ser prorrogado. A ação será tentada na elaboração do plano de ação quando da revisão do PLS.

4. Exibição de filmes de sensibilização antes das ações educacionais presenciais. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo deve ser prorrogado. A ação será tentada na elaboração do plano de ação quando da revisão do PLS.

5. Elaboração de campanha de sensibilização da força de trabalho nas questões relacionadas à gestão socioambiental – contemplar ações para substituir copos descartáveis por retornáveis; imprimir somente o necessário e em frente e verso; utilizar o verso de documentos para rascunho; usar racionalmente energia elétrica; usar racionalmente água de torneiras e descargas; dar dicas sobre como atingir as metas do PLS; e dar dicas sobre como colocar os planos de ação em prática. (Ação contínua)

O prazo foi cumprido. Em 2016, foi amplamente divulgada a Portaria SJ Diref 26, de 29/02/2016, que ainda está em vigor, que adota procedimentos para contenção de gastos, onde envolveu vários aspectos da gestão sustentável, como redução do consumo de materiais em geral, papel, água, energia elétrica, copos descartáveis, viagens a serviço com transporte oficial, dentre outras ações que contribuíram para o cumprimento de metas do Plano de Ação Socioambiental, integrante do PLS-GO.

6. Divulgação constante dos resultados dos indicadores e das metas do PLS-GO – apresentar periodicamente os dados de consumo e os resultados das metas para os gestores das unidades da SJGO; e manter espaço de comunicação constante na intranet, murais e e-mail informando o consumo e o cumprimento das metas. (Prazo: julho/2016)

O prazo não foi cumprido. As metas do PLS não foram totalmente divulgadas pelos meios de comunicação interna ao longo do ano de 2023. Será solicitada à Seção de Comunicação Social uma maior divulgação das ações constantes do referido plano, dando destaque as metas e aos indicadores nele contidos.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 15 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar o indicador de nº 62:

62. Sensibilização e capacitação contínua

Indicador	Total em 2024
62. Sensibilização e capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar (nº eventos)	0

Análise do atingimento da Meta 15 em 2024:

A meta não foi cumprida pois a SJGO ainda não conseguiu promover ou realizar ações de capacitação e sensibilização que abarcasse todos os temas do PLS-GO. A CGPLS-GO fará um trabalho conjunto com a Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER), no sentido de aumentar a oferta de ações de capacitação nesta área.

III. COMPARATIVO DE ITENS RELEVANTES ENTRE OS ANOS 2015 A 2024

Foram selecionados itens de relevância para a gestão da SJGO, a fim de melhor apresentar os resultados obtidos com a instituição do Plano de Logística Sustentável – PLS por meio de planilha, comparando os dados de 2015 com 2024 e de 2023 com 2024.

Indicador	Unidade	2015	2022	2023	2024	Variação 2015 x 2024	Variação 2023 x 2024
1.1 MagP - Total de cargos de magistrados providos	magistrados	36	42	41	48	33,33%	17,07%
1.5 Serv - Total de servidores	servidores	614	533	526	525	-14,50%	-0,19%
1.6 TFAuxT - Total de trabalhadores terceirizados	trabalhadores terceirizados	263	230	252	282	7,22%	11,90%
1.7 TFAuxE - Total de estagiários	estagiários	117	100	122	142	21,37%	16,39%
1.13 TFaux - Total da força de trabalho auxiliar	trabalhadores	496	300	374	424	-14,52%	13,37%
1.12 FTT - Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares	trabalhadores	1.146	980	1.018	1.068	-6,81%	4,91%
1.13 m²Total - Área total em metros quadrados	m²	30.148,15	29.178,39	29.178,39	29.178,39	-3,22%	0,00%
2.1 CPP - Consumo de papel próprio	resmas	10.844	1.374	1.788	1.969	-81,84%	10,12%
2.2 GPP - Gasto							

com papel próprio	reais	94.461,80	15.898,24	20.642,58	22.148,95	-76,55%	7,30%
3.1 CC - Consumo de copos descartáveis	centos	5.847	5.971	3.637	3.470	-40,65%	-4,59%
3.2 GC - Gasto com copos descartáveis	reais	13.598,36	17.450,05	15.096,30	25.289,43	85,97%	67,52%
4.1 CED- Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	13.920	9.619	13.111	13.067	-6,13%	-0,34%
4.2 CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	3.961	5.002	5.640	5.188	30,98%	-8,01%
4.3 GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	9.102,48	9.059,45	23.944,34	12.673,63	39,23%	-47,07%
4.4 GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	26.854,07	68.997,22	57.337,64	43.007,03	60,15%	-24,99%
5.1 QI - Quantidade de impressões	impressões		539.688	934.504	636.369		-31,90%
5.2 QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos	466	522	397	407	-12,66%	2,52%
5.4 GAs - Gasto com aquisições de suprimentos (indicador local a partir de 2021)	reais	167.115,25	108.307,45	48.607,23	44.627,50	-73,30%	-8,19%
Consumo de suprimentos de impressão (indicador local)	unidades	808	536	310	82	-89,85%	-73,55%
6.1 CEE - Consumo de energia elétrica	KWh	2.666.791,92	1.543.583,63	1.627.437,09	1.855.642,33	-30,42%	14,02%
6.3 GEE - Gasto com energia elétrica	reais	1.827.434,87	1.502.558,21	1.419.026,41	1.663.481,24	-8,97%	17,23%
7.1 CA - Consumo de água	m³	10.573	8.845	12.177	10.884	2,94%	-10,62%
7.3 GA - Gasto com água	reais	130.676,66	184.092,28	271.818,14	245.300,76	87,72%	-9,76%
8.1 DPa - Destinação de resíduos de papel	Kg	0,00	4.030,00	1.726,30	3.555,30		105,95%
8.2 DPI - Destinação de resíduos de plásticos	Kg	0,00	199,00	209,30	244,80		16,96%
8.3 DMt - Destinação de resíduos de	Kg	0,00	2,00	1,00	57,00		5600,00%

metais							
8.4 DVD - Destinação de resíduos de vidros	Kg	0,00	0,00	8,00	6,20		-22,50%
8.5 CGe - Coleta geral	Kg	0,00	539,00	431,50	566,00		31,17%
8.6 TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	0,00	4.770,00	2.376,10	4.429,30		86,41%
8.7 DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00		
8.8 Dimp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	0,00	199,20	66,40	44,80		-32,53%
8.9 DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg		0,00	0,00	0,00		
8.10 DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas	unidades	0	0	0	0		
8.11 DRS - Destinação de resíduos de saúde	litros	0,00	0,00	0,00	553,00		
8.12 DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.1 GRef - Gasto com reformas no período-base	reais	542.255,45	614.748,72	2.115.163,90	1.438.242,71	165,23%	-32,00%
9.2 GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	reais		0,00	0,00	48.399,63		
10.1 GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	reais	2.507.556,98	3.199.398,59	3.535.802,74	3.829.903,42	52,73%	8,32%
10.2 m²Cont - Área contratada	m²	31.655,56	27.719,47	27.719,47	27.719,47	-12,43%	0,00%
10.3 GRL - Gasto com contratos limpeza por m2	reais / m²	79,21	115,42	127,56	138,17	74,43%	8,32%
11.1 GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais.	4.045.334,88	4.090.159,10	4.379.546,68	4.566.075,24	12,87%	4,26%
11.2 GPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	nº trabalhadores	65	69	69	81	24,62%	17,39%
11.3 GmV Gasto médio com							

contrato de vigilância armada e desarmada	reais / nº trabalhadores	62.235,92	59.277,67	63.471,69	56.371,30	-9,42%	-11,19%
12.1 GTF - Gasto com telefonia fixa	reais	158.914,81	83.548,82	125.871,03	164.869,96	3,75%	30,98%
12.2 LTF - Linhas telefônicas fixas	nº linhas fixas	576	629	629	629	9,20%	0,00%
12.3 GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	reais / nº ltf	22,99	11,07	16,68	21,84	-5,01%	30,94%
12.4 GTM - Gasto com telefonia móvel	reais	11.552,77	27.093,21	31.828,31	32.604,98	182,23%	2,44%
12.5 LTM - Linhas telefônicas móveis	nº linhas móveis	34	33	33	33	-2,94%	0,00%
12.6 GRM - Gasto relativo com telefonia móvel	reais / nº ltm	28,32	68,42	80,37	82,34	190,79%	2,45%
13.1 Km - Quilometragem	Km	123.976	47.927	67.443	75.712	-38,93%	12,26%
13.2 VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	nº veículos	18	21	11	12	-33,33%	9,09%
13.3 VD - Quantidade de veículos a diesel	nº veículos	11	12	10	12	9,09%	20,00%
13.5 QVe - Quantidade de veículos	nº veículos	29	33	21	24	-17,24%	14,29%
13.6 QVS - Quantidade de veículos de serviço	nº veículos de serviço	19	29	16	19	0,00%	18,75%
13.8 QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados	nº veículos de magistrado	10	4	5	5	-50,00%	0,00%
13.10 GMV - Gasto com manutenção de veículos	reais	28.784,51	53.988,98	51.859,44	64.802,65	125,13%	24,96%
13.15 GOT - Gasto com outros tipos de transportes	reais				126.764,52		
14.1 CG - Consumo de gasolina	litros	7.352,75	2.971,35	3.490,12	3.569,08	-51,46%	2,26%
14.2 CE - Consumo de etanol	litros	480,07	0,00	0,00	0,00	-100,00%	
14.3 CD - Consumo de diesel	litros	8.099,03	4.491,32	5.005,94	5.749,23	-29,01%	14,85%
14.6 GC - Gastos com combustível	reais		48.763,31	55.272,51	59.885,16		8,35%
16.1 ACR - Aquisições e							

contratações realizados no período-base	nº de contratos celebrados		36	22	52		136,36%
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	nº de contratos celebrados		32	22	24		9,09%
16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	percentual		88,89%	100,00%	46,15%		-53,85%
17.1 PQV - Participação em ações de qualidade de vida	nº participantes	575	1.636	1.429	1.841	220,17%	28,83%
17.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	nº ações realizadas	3	8	5	7	133,33%	40,00%
17.4 PAS - Participações em ações solidárias	nº participantes	300	300	0	5	-98,33%	
17.5 AS - Quantidade de ações solidárias	nº ações realizadas	1	1	0	1	0,00%	
18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	nº ações realizadas	0	2	3	2		-33,33%
18.2 ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	nº ações realizadas	0	0	0	0		
16.2 PCap - Participação em ações de capacitação de sustentabilidade	nº participantes	0	2	3	3		0,00%
19.1 ACapED - Ações de capacitação em equidade e diversidade	número de ações realizadas				2		
19.2 ASenED - Ações de sensibilização em equidade e diversidade	número de ações realizadas				1		
19.28 TFAuxTFV - Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	trabalhadoras terceirizadas				0		
19.30 MagPG - Total de magistrados(as)							

na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados(as)				24		
19.31 MagPGF - Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas				3		
19.32 MagPGFN - Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre	magistradas				0		
19.33 MagPGMN - Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados				3		
19.34 MagPGFI - Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas				0		
19.35 MagPGMI - Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados				0		
19.36 ServG - Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre	servidores(as)				98		

indicação							
19.37 ServGF - Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras				30		
19.38 ServGFN - Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras				6		
19.39 ServGMN - Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidores				21		
19.40 ServGFI - Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras				0		
19.41 ServGMI - Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidores				0		
20.1.1 PIDescarb - Elaboração de Plano de Descarbonização	NA				Sim		
20.2.1 Inv1 - Realização do Inventário de Emissões	NA				Inventário parcial		
20.2.2 MSedeInv - número de municípios-sede abrangidos no inventário	Quantidade de municípios-sede abrangidos no inventário				7		

20.2.3 Inv3 - Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	Escopo 1, Escopo 2 ou Escopo 3, de acordo com o escopo considerado no inventário.				Escopo 1 e 2		
20.2.4 Inv4 - Verificação de inventário de emissões	NA				Não		
20.2.5.1 GEE1e2 - Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 1 e 2	Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e).				90,92		
20.2.5.2 GEE3 - Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 3	Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e).				0,00		
20.3.1.1 AC1 - Número de ações para redução de emissões de GEE de energias renováveis	Número absoluto de ações.				0		
20.3.1.2 AC2 - Número de ações para redução de emissões de GEE de eficiência energética	Número absoluto de ações.				2		
20.3.1.3 AC3 - Número de ações para redução de emissões de GEE de consumo sustentável de água	Número absoluto de ações.				1		
20.3.1.4 AC4 - Número de ações para redução de emissões de GEE de transporte sustentável	Número absoluto de ações.				0		
20.3.1.5 AC5 - Número de ações para redução de emissões de GEE de contratações sustentáveis	Número absoluto de ações.				0		
20.3.1.6 AC6 - Número de ações para redução de emissões de GEE de destinação adequada de resíduos	Número absoluto de ações.				1		
20.3.1.7 AC7 - Número de ações para redução de emissões de GEE	Número absoluto de				1		

de reengenharia de ocupação de espaços	ações.						
20.3.1.8 AC8 - Número de ações para redução de emissões de GEE de outras ações	Número absoluto de ações.				0		
20.3.2.1 CEEs - Energia Solar consumida	kWh				0,00		
20.3.2.2 CEEe - Energia Eólica consumida	kWh				0,00		
20.3.2.3 CEEem - Energia Maremotriz consumida	kWh				0,00		
20.3.2.4 CEEg - Energia Geotérmica consumida	kWh				0,00		
20.3.2.5 CEEo - Energia de outras fontes renováveis consumida	kWh				0,00		
20.3.3.1 IEEs - Energia solar injetada na rede	kWh				0,00		
20.3.3.2 IEEe - Energia eólica injetada na rede	kWh				0,00		
20.3.3.3 IEEem - Energia maremotriz injetada na rede	kWh				0,00		
20.3.3.4 IEEg - Energia geotérmica injetada na rede	kWh				0,00		
20.3.3.5 IEEo - Energia de outras fontes renováveis injetada na rede	kWh				0,00		
20.3.5 TMC - Total de Resíduos Compostados	Número absoluto de ações.				0		
20.4.1 CompGEE - Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	Número absoluto de ações.				0		
20.4.2 CompGEE2 - Verificação das medidas de compensação	NA				Não		
20.4.3 GEEComp - Total de Emissões de GEE compensadas	Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e).				0,00		
20.5.1 ServCI -							

Total de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	Número absoluto de servidores capacitados.				0		
20.5.2 Alncent - Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	Número absoluto de ações de incentivo.				0		

IV. INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Microsoft Teams

Chats de Grupo entre as Equipes das Unidades Socioambientais da Justiça Federal da 1ª Região

Para permitir a troca de informação e a comunicação entre integrantes das áreas socioambientais do Tribunal e das Seções Judiciárias da Primeira Região e assim dar agilidade nas demandas relacionadas à gestão socioambiental.

INFORME-SE

A área de comunicação social da SJGO também utiliza este meio de veiculação para divulgação das diversas ações e atividades da gestão socioambiental no âmbito da Seção Judiciária e das Subseções vinculadas.

Portais da Intranet e Internet

A Gestão Socioambiental possui página no portal internet para divulgação de suas atividades.

A área de comunicação social da SJGO utiliza com frequência este meio de veiculação (notícias e avisos) para registro das diversas ações e atividades da gestão socioambiental no âmbito da Seção e Subseções Judiciárias vinculadas.

E-mails

O Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental (Seramb) utiliza esta forma de comunicação para comunicação entre todas as áreas envolvidas na gestão socioambiental da Seção e Subseções Judiciárias vinculadas

A área de comunicação social da SJGO também utiliza este meio de veiculação para divulgação das diversas ações e atividades da gestão socioambiental para o corpo de pessoal da Seção e Subseções Judiciárias vinculadas.

Cursos e eventos

Introdução à Gestão Socioambiental

Curso disponibilizado pela Unicorp, do TRF1, à distância. Será melhor divulgado para todo o corpo funcional da Seção e Subseções Judiciárias.

Realização de Palestras na Área Sociambiental

Está prevista e aprovada no PCA 2025 a realização de palestras na temática socioambiental.

V. PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO - SJGO - 2025-2027

Objetivo

Inventariar, reduzir e compensar a emissão de gases de efeito estufa (GEE) resultantes das atividades da Seção Judiciária de Goiás, integrante da Justiça Federal da 1ª Região. Para isso, o projeto inclui a realização do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol; a definição e implementação de estratégias para reduzir os gases emitidos; e a compensação dos GEE que não puderem ser mitigados.

Atividade	Prazo previsto	
	Início	Término
1 Apresentar cálculo preliminar dos escopos 1 e 2 do Inventário de Gases de Efeito Estufa	Janeiro/2025	Fevereiro/2025

2 Ampliar Escopo do Inventário GEE	Março/2025	Junho/2025
3 Elaboração de Plano de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa e Plano de Compensação Ambiental	Julho/2025	Agosto/2025
4 Implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar;	Agosto/2025	Setembro/2026
5 Realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões;	Outubro/2025	Fevereiro/2026
6 Finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão.	Março/2026	Junho/2026
7 Contratação de organismo independente e acreditado para validação do inventário e dos planos	Julho/2026	Dezembro/2026
8 Elaboração de relatórios de monitoramento da implementação do Plano de Redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e da implementação do Plano de Compensação Ambiental	Janeiro/2027	Dezembro/2027

VI. INVENTÁRIO DE EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA 2024

Escopo	Fonte	Tipo	Consumo	Unidade	Quantidade	Emissões Totais (t CO2e)
1	Combustão Móvel	Frota Flex	Gasolina	litros	3569,08	6,01
			Etanol	litros	0,00	0,00
		Frota Diesel	Diesel	litros	5749,23	13,46
Total						19,47
2	Energia Elétrica	Fornecedora de Energia Elétrica	Energia Elétrica	kW/h	1855642,33	71,45
		Total				
GEE1e2 - Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 1 e 2						90,92

VII. AVALIAÇÃO GERAL SOBRE A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO ÂMBITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Em face do grande contingenciamento orçamentário imposto à Justiça Federal, que persiste a cada ano, foi necessário priorizar algumas ações apresentadas no PLS-GO em detrimento de outras, deixando estas para realização posterior. Outras ações tiveram seu início no prazo estipulado, mas não se concluíram.

Conforme relatório apresentado, e a partir das análises feitas, verifica-se que a situação da SJGO, diante dos dados referentes ao ano anterior (2024) e ao ano de referência das metas (2015), é positiva, tendo conseguido cumprir a maioria das metas estipuladas no PLS-GO, conforme o quadro a seguir.

Meta	Descrição	Resultado em 2024
1	Reduzir o consumo de papel em 1% ao ano até 2024	Meta cumprida. Redução média de 9,1% ao ano.
2	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2024	Meta cumprida. Redução média de 4,7% ao ano.
3	Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2024	Meta não cumprida. Acréscimo médio de 3,4% ao ano no consumo de água em garrafas de 20 litros e acréscimo médio de 0,7% ao ano no consumo de água em embalagens descartáveis.
4	Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% ao ano até 2024	Meta cumprida. Redução média de 9,9% ao ano.
5	Reduzir o consumo de energia elétrica em Kwh em 0,5% ao ano até 2024	Meta cumprida. Redução média de 3,4% ao ano.
6	Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m3 ao ano até 2024	Esta meta será redefinida no próximo plano de ação, para o biênio, 2025-2026
7	Ampliar a destinação de materiais diversos à reciclagem em 2% ao ano até 2024	Meta não cumprida.
8	Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% ao ano até 2024	Meta cumprida. Acréscimo médio de 12,3% ao ano.
	Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em	Meta não cumprida. Para a telefonia móvel houve um acréscimo

9	3% ao ano até 2024	médio de 20,2% ao ano. Já em relação à telefonia fixa, houve uma redução média de 0,4% ao ano.
10	Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2024, desconsideradas as repactuações	Meta cumprida. Redução média de 7,5%, descontadas as repactuações.
11	Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2024, desconsideradas as repactuações	Meta não cumprida, apesar de que o acréscimo médio nos gastos foi quase insignificante, de apenas 0,26% ao ano.
12	Reduzir o valor gasto com reformas em 10% ao ano até 2024	Meta não cumprida. Acréscimo médio de 18,4% ao ano.
13	Reduzir a quantidade de Km rodados em 7,5% até 2024	Meta cumprida. Redução média de 58,5%.
14	Reduzir os gastos com manutenção preventiva e corretiva em 15% até 2024	Meta não cumprida. Acréscimo de 125,1%.
15	Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2024	Meta não cumprida.

A utilização do regime de trabalho remoto ou híbrido continua impactando de forma positiva na avaliação de vários indicadores, como consumo de papel, copos descartáveis, água mineral, energia elétrica, água, dentre outros, haja vista que uma parte considerável do pessoal ativo nesse regime está deixando de consumir recursos que normalmente são disponibilizados para as suas atividades laborais.

Apesar das dificuldades no alcance de algumas metas, as diversas unidades da SJGO adotaram medidas no sentido de cumprir o PLS-GO. No 2º semestre de 2024, a Seção de Modernização Administrativa foi transformada no Núcleo de Gestão Estratégica, Ambiental e Apoio à Inovação - Nuges, que assumiu o Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental (Seramb). Por enquanto, o Nuges dispõe somente de 2 servidores e 1 estagiária (só disponibilizada no mês de fevereiro/2025) e ainda não foi possível destacar uma pessoa para atuar exclusivamente na área socioambiental, o que dificulta um maior acompanhamento do PLS-GO.

Ronaldo Borges de Oliveira

Diretor do Núcleo de Gestão Estratégica, Ambiental e Apoio à Inovação
Secretário e Membro da Comissão Gestora do PLS-GO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/02/2025, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22353634** e o código CRC **BEB2C7F9**.